

Pelo Sr. conselheiro Antonio Mollica:
N. 6.595 — Alexandre Pollastri Filho. — O C.R.E.A resolveu arquivar o processo.

Pelo Sr. conselheiro Mauricio Joppert da Silva:
N. 3.534 — Betzabel Rabinowith. — Ao Conselho Federal, opinando para a mudança do título de engenheiro construtor para engenheiro civil.

N. 412 — Preiss Edwin Lohman. — O C.R.E.A. resolveu reiterar ao Sr. Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro o cumprimento às exigências contidas no ofício que lhe foi remetido pelo C.R.E.A. em 30-8-41, sob o n. 185-911.

Pelo Sr. conselheiro Rafael Borges Dutra:
N. 6.811 — Carlos de Souza Rebouças pede autorização do artigo 2.º — Indeferido.

Pelo Sr. conselheiro Leopoldo Soudy:
N. 955 — Waldomiro Rumeanzow. — Concedida a transferência de autorizado do art. 2.º.

N. 2.887 — Nello Crocchi. Conceder a extensão do art. 45 para o interessado exercer as atividades previstas nas alíneas G e H do art. 33, condicionando essa extensão a apresentação, pelo interessado, da indispensável prova de ser o mesmo brasileiro naturalizado ou de estrangeiro com estadia legal no país.

Pelo Sr. conselheiro Arthur Alberto Werneck:
N. 6.628 — Sindicato Nacional de Engenheiros. — O C.R.E.A. resolveu oficiar ao Sr. Ministro da Agricultura, pedindo seja tornado obrigatório aos profissionais que fazem parte do quadro de engenheiros daquele Ministério, o registro dos mesmos nos Conselhos de Engenharia e Arquitetura.

N. 6.910 — Manoel Gomes dos Santos, pedindo registro pelo artigo 2.º — O Conselho resolveu exigir a apresentação de melhores e mais concretos provas do exercício da profissão do interessado.

N. 6.849 — José Francisco Silva. — Vistas a um Sr. conselheiro. Foram, em continuação, relatados os seguintes processos de infração:

Pelo Sr. conselheiro Carlos Americo Barboza de Oliveira:
N. 6.795 — Paulo da Silva Costa. — Vistas a um Sr. conselheiro.

N. 6.779 — Construtora Silva Costa. — Vistas a um Sr. conselheiro.

Pela Sra. conselheira Maria Esther Corrêa Ramalho:
N. 6.783 — Marcilio Ferreira. — O Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 793.

N. 5.142 — José Guimarães. — O Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 416.

Pelo Sr. conselheiro Ené Diogo Cordilha:
N. 5.183 — Escritório técnico de Construções Cíveis José Guimarães & Cia. — O Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n. 422, relevando a penalidade.

N. 6.711 — Carlos Pandiá Braconnot. — O Conselho resolveu cancelar o auto de constatação de infração n. 772.

Pelo Sr. conselheiro Paulo de Camargo e Almeida:
N. 6.819 — Domingos A. Ferreira Raro. — Mantido o ato de constatação de infração n. 802.

N. 6.820 — João Torres Gonçalves. — Mantido o auto de constatação de infração n. 803.

Relatado pelo Sr. conselheiro Rafael Borges Dutra:
N. 6.447 — José dos Santos Pereira. — Mantido o auto de constatação de infração n. 704.

Relatados pelo Sr. conselheiro Leopoldo Soudy:
N. 6.647 — Coimbra Bueno & Cia., Ltda. — Encaminhar o processo ao Conselho Federal, conforme recorre a firma atuada.

N. 5.181 — Esmero & Cia. — Encaminhar o processo ao Conselho Federal, conforme recurso da firma atuada.

Pelo Sr. conselheiro Arthur Alberto Werneck:
N. 4.919 — Antonio Bernardo da Silva. — Diligência junto ao Ipase.

N. 6.654 — Seraphim Pereira. — Mantido o auto de constatação de infração n. 760.

As 21 horas foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Srs. presidente e secretário. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente. — Arthur Alberto Werneck, secretário.

Aprovada a sessão de 2 de fevereiro de 1942. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente.

ATA DA 200.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA QUINTA REGIÃO, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1942.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, em sua sala de sessões, realizou-se a duocentésima (200.ª) sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, estando presente o senhor Presidente, engenheiro Civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes, e os senhores conselheiros engenheiro Civil Mauricio Joppert da Silva, vice-presidente, engenheiro electricista-mecânico Arthur Alberto Werneck, secretário, engenheiro arquiteto Orlando Campofiorito, tesoureiro, engenheiro civil Luiz Gomes da Paixão, engenheiro Arquiteto Leopoldo Soudy, engenheira civil Maria Esther Corrêa Ramalho, engenheiro civil Ené Diogo Cordilha, engenheiro arquiteto Paulo de Camargo e Almeida, engenheiro Civil Carlos Americo Barbosa de Oliveira, engenheiro civil Antonio Mollica e engenheiro arquiteto Rafael Borges Dutra, tendo sido justificadas as ausências dos senhores conselheiros Demóstenes Rockert e Paulo Ewerard Nunes Pires.

As 18 horas e 30 minutos teve início a sessão, usando da palavra o Sr. presidente que comunicou ao Conselho ter S. Excia. o Sr. Pre-

sidente da República assinado o decreto-lei n. 3.995, estabelecendo contribuições anuais obrigatórias aos profissionais e firmas de engenharia, arquitetura e agrimensura, e outras disposições que melhor permitem ao Conselho a fiel execução do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, regulamentador daquelas profissões. O Conselho rejubilou-se por mais esse ato de S. Excia. em benefício da classe.

Foi lida, a seguir, uma exposição de motivos, sob o n. 1.767, do Dasp, sobre promoção em carreira de engenheiro de profissionais não diplomados e publicada no *Diário Oficial* e na imprensa desta capital, tendo o Conselho resolvido marcar nova sessão para a próxima semana, quando, então, o caso em apreço e outros consequentes serão incluídos especialmente na ordem do dia.

Os Srs. conselheiros Orlando Campofiorito, Maria Esther Corrêa Ramalho e Antonio Mollica, designados para, em comissão examinarem as contas da tesouraria referente a gestão de tesoureiro do senhor conselheiro Leopoldo Soudy, cujo mandato terminara, apresentaram o seu parecer favorável a sua aprovação e elogiando o desempenho e a dedicação do Sr. conselheiro Soudy à testa da tesouraria, assim como a do Sr. Jayme Bernardo Ferreira, respectivo fiel. O Conselho, por unanimidade de votos, aprovou o parecer da comissão.

Passou-se ao expediente, que constou do seguinte:
a) ofício n. 55, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter mantido a decisão do Crea, referente ao processo n. 6.615, de Tito Livio de Sant'Ana.

b) ofício n. 56, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter mantido a decisão do Crea, referente ao processo n. 6.457, de Ludgero Silveira de Souza.

c) ofício n. 57, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando ter mantido a decisão do Crea, referente ao processo n. 6.050, de Luiz Fossatti.

d) requerimento de Caldas & Sperlich Ltda., referente ao processo n. 6.936, que o Conselho resolveu atender na forma solicitada.

e) requerimento de Franz Ninrechter, referente ao processo número 6.822, que o Conselho deferiu.

f) requerimento de Marcilio Pereira, referente ao processo número 6.783, que o Conselho deferiu na forma solicitada.

Passando-se ao relato de processos de registro, foram deferidos pelo Sr. presidente os seguintes, de diplomados, para a respectiva expedição de carteiras profissionais:

N. 5.821 — Geraldo Barroso do Amaral, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 6.930 — José Amarante de Oliveira, engenheiro civil, diplomado pela Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

N. 6.933 — Guilherme Tavares de Lemos, agrônomo, diplomado pela Escola Superior de Agricultura de Lavras.

N. 6.938 — Clarimundo de Almeida, agrimensor, diplomado pela Escola Superior de Agricultura Veterinária de Belo Horizonte.

N. 6.939 — Domingos Villela de Mendonça Uchôa, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 6.940 — Helio de Albuquerque Lima, agrimensor, titulado pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro.

N. 6.943 — Edgard Duarte Costa, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola Agrícola da Baía.

N. 6.945 — Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, engenheiro civil e militar, diplomado pela Escola de Engenharia e Artilharia.

N. 6.946 — Waterloo da Silveira Landim, arquiteto, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil.

N. 6.948 — Arbaldo Cabral Botelho, engenheiro geógrafo, diplomado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro.

N. 6.952 — Hildebrando Galvão França, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 6.954 — Renato Vieira Willigton, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 6.956 — Amaury Alves Menezes, engenheiro electricista, diplomado pelo Instituto Eletrotécnico de Itajubá.

N. 6.957 — David Azambuja, agrônomo, diplomado pela Escola Nacional de Agronomia.

N. 6.958 — Jalmirz Guimarães Gomes, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

N. 6.959 — Rita de Cassia Rangel de Azeredo Coutinho, engenheira agrônoma, diplomada pela Escola Nacional de Agronomia.

N. 6.960 — Rafael Lino Souto Maior, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola Nacional de Agronomia.

N. 6.961 — Jayme Alves de Lemos, engenheiro industrial (metalúrgico), diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 6.962 — Aristoteles Godofredo d'Araujo e Silva, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

N. 6.963 — Luiz Canazio, engenheiro civil, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

N. 6.965 — Clovis Nery, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola de Agricultura de Lavras.

N. 6.967 — Oswaldo Barreto Robinson, engenheiro arquiteto, diplomado pela Escola de Engenharia "Mackenzie College".

N. 6.970 — Romolo Cavina, agrônomo, diplomado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (em termos).

N. 6.973 — Celso Mello de Azevedo, engenheiro civil, diplomado pela Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

N. 6.974 — Romeu Ernesto Sauer, engenheiro industrial (mecânico), diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.